

Vitória (ES), Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017.

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -**

ATO Nº 710, de 24.10.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO, a partir de 09.10.17, a designação referente à servidora VANUSA MARIA MARQUES MARTINS, contida no Ato nº 64, publicado no DOEES em 17.02.17, em virtude da revogação de sua lotação provisória na 41ª ZE e seu retorno para a 21ª ZE;

2) EFETUAR a designação automática do servidor SOSTENES LIMA CARVALHO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 41ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 352795

ATO Nº 711, de 24.10.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada MARIA DE FATIMA FREITAS VAZQUEZ para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 09ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 352796

ATO Nº 712, de 24.10.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO GONÇALVES para o exercício, em substituição, da

Função Comissionada de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 352798

ATO Nº 713, de 24.10.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor regularmente requisitado LUCINEI DE MATOS, contida no Ato nº 290, publicado no DOEES em 07.06.17, a partir da publicação deste ato;

2) EFETUAR a designação automática do servidor DAVID ANTUNES DA SILVA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 18ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 352800

ATO Nº 714, de 24.10.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática da servidora ALINE BOSCAGLIA REGATIERI DE MEDEIROS para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial do Gabinete da Diretoria Geral - FC.05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

2) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 501, publicado no DOEES em 21.09.16.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 352804

ATO Nº 715, de 24.10.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Dyring Cristina dos Reis Costa

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Islênia Beatriz Costa Freire

Função Comissionada: Chefe da Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 06.11.17 a 15.11.17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 352808**Publicações de Terceiros****CONVOCAÇÃO**

A Sociedade Empresária **GAL - GRUPO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.**, com sede à Av. M. Campos, 1.579, Sta. Cecília, Anexo ao Hospital Sta. Rita de Cássia, Vitória-ES, CNPJ 36. 047.223/0001-51 e NIRE 32201465457, por seu administrador, **DAVI DIAS PAGOTO**, convoca os sócios reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Sociedade, às 12:00h do dia 14/11/2017. Pauta: 1) Aprovação de Regimento Interno; 2) Criação de condições diferenciadas para sócios; 3) Ratificação de benefícios já concedidos; Todos os documentos inerentes às matérias estão disponíveis na sede da Sociedade.

Protocolo 351890

GRAFITUSA S/A
CNPJ 05.461.408/0001-84

Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 02 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede da sociedade. Presença de todos acionistas ou 100% do capital social.

Ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) Alterar período de gestão da diretoria, passando para 03 (três) anos; **2)** Eleição da diretoria em face do encerramento do mandato atual, encerrando em 18/10/2017; **3)** Retificação do boletim de subscrição; **4)** Assuntos Gerais.

Deliberações: Tratando do item "1" da ordem do dia, altera-se o prazo de gestão da diretoria para mandato de 03 (três) anos. Seguindo para o item "2", foi apresentado proposta de reeleição da atual diretoria para o mandato de 03 anos, terminando em 18/10/2020, sendo indicado à reeleição para Diretor Presidente, o Sr. Romulo Samorini, e para Diretor Administrativo e Financeiro, a Sra. Cristhine Samorini. A seguir, passando ao item "3" o Sr. Presidente apresentou a necessidade de retificar o boletim de subscrição da sociedade, onde

as ações subscritas foram redigidas erroneamente, devendo as mesmas serem redigidas e emitidas aos acionistas na sua proporção, conforme previsto da Ata de Assembleia de Transformação da Sociedade Empresária Limitada (LTDA) em Sociedade Anônima (S.A), realizada em 20 de setembro de 2004 e registrada na JUCEES sob o protocolo nº 04/038438-1, por despacho em 30/11/2004, da forma a saber: **1 - CRISTHINE SAMORINI**, detentora de 1.562.502 ações, equivalente a 50% das ações, e; **2 - ROMULO SAMORINI**, detentor de 1.562.502 ações, equivalente a 50% das ações.

ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Presidente - Romulo Samorini. Secretária - Cristhine Samorini. Vitória/ES; 02 de outubro de 2017.

A presente ata de protocolo 174888830, foi arquivada na JUCEES sob o nº 20174888830, de 19/10/2017.

Protocolo 352054

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A
CNPJ 06.052.025/0001-15
NIRE 32 3 0002747 4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2017, com presença de todos acionistas ou 100% do capital social. Deliberações: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)** Deliberar sobre a autorização para a constituição do ônus **HIPOTECÁRIO** em bem do ativo permanente, e autorizar a prestação de garantia **FIDEJUSSÓRIA** (fiança ou aval) pela sociedade, em favor do Sr. Edilson de Siqueira Varejão, CPF 014.565.557-15, em operação de crédito de valor até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) junto ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**. Após leitura da ordem do dia, posto em discussão e votação, os acionistas **APROVARAM** sem reserva e restrições a prestação da **garantia fidejussória** (aval ou fiança), bem como a constituição do **ônus hipotecário** sobre o imóvel rural denominado Fazenda Vargem Alegre, com área de 11.886.830,00 m² (onze milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta metros quadrados), situado no "Córrego da Laje", estendendo-se ao "Córrego do Itauninhas", município e Comarca de Mucurici, Espírito Santo, devidamente registrado sob o R-5 da Matrícula M-567, Cartório do 1º ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Mucurici, Estado do Espírito Santo.

ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e